

## TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0077/2024

Pelo presente termo, O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado:

**LP SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica, com sede à rua Vicente Luís de Oliveira, n° 33, Santa Terezinha, na cidade de Santo Antônio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 18.215.990/0001-40, doravante denominada **DETENTOR DA ATA**, tem justo e decidido, nos termos do Art. 82, IX da Lei 14.133/2021, o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o cancelamento da Ata de Registro de Preços n° 0077/2024, originária do Processo Licitatório n° 0097/2024, Pregão Eletrônico n° 0057/2024 referente aos itens 05, 07, 27, 30, 46, 47 e 48, cujo objeto era o **Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de construção** para uso em Construções/Reformas das famílias beneficiadas do programa CONSTRUIR na cidade de Xanxerê, conforme edital e seus anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Considerando o parecer jurídico retro que passa a fazer parte integrante deste julgamento, fica cancelada a partir da presente data, a Ata de Registro de Preços n° 0077/2024 firmada em 16 de agosto de 2024, pelos fatos e fundamentos constantes no parecer.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas para que produzam todos os seus efeitos legais.

Xanxerê-SC, 11 de outubro de 2024.

---

**OSCAR MARTARELLO**  
**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: